



da inspeção ordinária anual no âmbito das serventias extrajudiciais pelos Juízes Corregedores Permanentes, definido pelo Provimento nº 13/2015/ CGJCE, em relação às inspeções do ano de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização de INSPEÇÃO nas serventias notariais e de registro da Comarca de Reriutaba-CE, com início no dia 06/10/2020, às 9h00min, e com previsão de término no dia 13/10/2020.

Art. 2º. DETERMINAR que, no período da inspeção acima mencionado, não haverá suspensão do atendimento ao público;

Art. 3.º Designar comissão para auxiliar os trabalhos do Juiz Corregedor Permanente, na forma do art 3.º, §º, do Provimento 13/2015, composta pelos servidores Luíza Orlane da Costa Mourão, Técnico Judiciário e Assistente da Unidade Judiciária, matrícula n.º 12285; e João Wandick Diogo Soares Filho, Supervisor de Unidade Judiciária, matrícula de nº 41869.

Art. 4.º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no átrio do Fórum local, na intranet do Poder Judiciário e no Diário da Justiça, e encaminhamento de cópia da mesma, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o início dos trabalhos, via Malote Digital, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Encaminhe-se cópia da Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, na forma do art. 3º do Provimento 13/2015-CGJ/CE.

Art. 5º. CIENTIFICAR a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Ministério Público e a Defensoria Pública, assim como as serventias extrajudiciais desta Comarca;

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Reriutaba/CE, 16 de setembro de 2020.

André de Carvalho Amorim  
Juiz Substituto  
Titular da Vara Única da Comarca de Reriutaba

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Barão de Aratanha, 100. Centro. CEP 60.050-070. Fortaleza – CE.  
Página na Internet: <http://www.decon.mpce.mp.br/>  
**131 PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
Tel.(85) 3452.4502

### EDITAL Nº 012/2020

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sr. Consumidor

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, § 2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, fica Vossa Senhoria notificado do teor da decisão administrativa constante nos autos do procedimento infracitado, parte integrante deste para todos os efeitos legais, cuja cópia estará disponível nesta 131 PJ DECON/CE, na qual o fornecedor ANA C DE AQUINO, foi sancionada com multa no valor de 10.000( dez mil) UFIRCEs.

Nº PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
23.001.001.19-0010931	TIAGO COSME E SILVA	ANA C DE AQUINO

Cumpra-se.  
Fortaleza/CE., em 17 de setembro de 2020.  
**João Gualberto Feitosa Soares**  
Promotor de Justiça  
respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020 – DPGE  
PROCESSO Nº 06475520/2020 - DPGE

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio



e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF) CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, situada na Rua Senador Alencar, nº 38, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP:60.030-905;

III – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meios dos canais de atendimento disponibilizados.

Ao Contratar o Pacote de Serviços a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso VIII e art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 06475520/2020;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

A Classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- 370 06200001.14.122.211.20265.15.330903900.2.70.00.1.20
- 301 06200001.14.122.211.20264.15.330903900.1.00.00.0.20

IX - FORO: Para dirimir as questões oriundas do contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

X - DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2020;

XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Representantes Legais da ECT.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo § 1º, da Carta das Licitações, e alterações posteriores; o subitem 10.39 da Cláusula Décima do contrato em comento; Instrução Normativa nº 77/2020-DPGE, de 03 de abril de 2020, que trata sobre o Plano de Contenção de Gastos, bem como a instrução do Processo nº 05934881/2020;

VII – OBJETO: Suprimir em R\$ 249.962,11 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), do valor global do contrato, o que importa em 5,903% (cinco vírgula, novecentos e três por cento) do valor do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 4.234.621,25 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3.984.659,16 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de julho de 2020;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.984.659,16 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

IX - DA VIGÊNCIA: com efeitos retroativos à 01 de julho de 2020;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 03 de setembro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Lúcia Maria Simões Pereira, representante legal da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE IEDUCARE, mantida pela ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 04 de setembro de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de agosto de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Daniel Rontgen Melo Rodrigues, Diretor Geral da Faculdade IEDUCARE - FIED.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.357/0001-96;

V – ENDEREÇO: Av. 1, nº 17, Loja 58 – Jereissati, CEP: 61.939-170, Maracanaú/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 18 da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), assim como nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 77, de 03 de abril de 2020, da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

VII - OBJETO: Reduzir o valor mensal do aluguel em 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor mensal de R\$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para R\$ 10.246,50 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de julho/2020 até dezembro/2020;

VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de julho/2020 até dezembro/2020;

IX- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 28 de agosto de 2020;

XII- SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Antônio Carlos Domingues Dias, representante legal da SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 3190/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icó-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar auxiliando a 1ª, 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Aracati-CE, no período de 03 a 06 de dezembro de 2019.

Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 1297/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Francisco Rennêr Cavalcante Coêlho, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de setembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1299/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Israel Jamerson Pinheiro Rodrigues, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de setembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1298/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Inácio Duarte Gadelha, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 10 de setembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200003

VIPROC Nº 04796388/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/09/2020 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 13/10/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de setembro de 2020.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

**PORTARIA Nº 1210/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **SETEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	300.833-6-9	Ouvidora Geral	R\$ 315,00
02	Antonia Cecilia Ramos Da Silva Cavalcante	300.8562-0	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
03	Deine Teixeira Borges Lopes	300.854-7-7	Núcleo De Patrimônio	R\$ 315,00
04	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087.522-2-2	Datilógrafo	R\$ 315,00
05	Mirian Avelino De Mendonça	301.144-1-8	Aux. de Administração	R\$ 315,00
06	Regiane Guimarães De Sousa	300.783-1-4	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
07	Roberto Fernandes Cavalcante	300.835-9-8	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.205,00</b>

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

**PORTARIA Nº 1209/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº 30 de 26/01/2017 e Portaria nº 287/2020 publicada no DJE de 11 de fevereiro de 2020, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **SETEMBRO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1209/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**



N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6



52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1



104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300843-3-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4



156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	3008434-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X





208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNADO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
214	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
247	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
248	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
249	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
250	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
251	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
252	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
253	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
254	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
255	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
256	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
257	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
258	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
259	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3



260	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
261	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
262	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
263	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
264	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
265	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
266	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
267	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
268	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
269	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
270	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
271	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
272	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
273	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
274	RAFAEL PIAIA	3006011-3
275	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
276	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
277	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
278	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
279	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
280	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
281	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
282	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
283	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
284	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
285	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
286	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
287	REGIS COE GIRAO	3011901-0
288	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
289	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	3011691-7
290	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
291	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
292	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
293	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
294	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
295	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
296	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
297	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
298	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
299	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
300	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
301	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
302	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
303	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
304	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
305	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
306	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
307	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
308	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
309	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
310	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
311	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9



312	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
313	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
314	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
315	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
316	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
317	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
318	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
319	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
320	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
321	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
322	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
323	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
324	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
325	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
326	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
327	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
328	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
329	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
330	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
331	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
332	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
333	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
334	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
335	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
336	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
337	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
338	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
339	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
340	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
341	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
342	VITOR PIRES	3008380-6
343	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
344	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
345	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
346	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

PORTARIA Nº 1314/2020

NOMEIA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 27, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Mayara dos Santos Rodrigues Mendes, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, como Supervisora do Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei - Nuaja, a partir do dia 14 de setembro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 04033846/2019 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 74 da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997, bem como nos termos do art. 2º da Resolução n.º 19/2007, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final, GINA KERLY PONTES MOURA, matrícula n.º 301.042-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 15 de setembro de 2020, sem ônus para o Tesouro Estadual, para estudo no programa de doutoramento em Human Rights in Contemporary Societies, promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO